

## COMUNICADO

A Ceres - Fundação de Previdência representada pelo seu Presidente do Conselho Deliberativo torna público a realização de processo seletivo para provimento de **1 (uma)** vaga para o cargo de **GERENTE DE AUDITORIA**, mediante as condições estabelecidas neste comunicado.

### OBJETIVO

Recrutamento, seleção e contratação de profissional com o perfil, competências, conhecimentos e comprovada experiência requeridos para exercer o cargo de **GERENTE DE AUDITORIA**.

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de recrutamento e seleção será realizado pela SOMA Desenvolvimento Humano e a inscrição deverá ser realizada no site da SOMA, através do link <https://www.somadesenvolvimento.com.br/vagas/e780d7c041d4ea0b09bb37a3a16cce0d/gerente-de-auditoria-df>

A seleção é para o emprego em regime de CLT e compreenderá as seguintes etapas:

**1ª etapa** - Análise Curricular: de caráter eliminatório e classificatório. A classificação desta etapa será utilizada para ordenar e selecionar os candidatos para a etapa seguinte.

**2ª etapa** – Análise Documental Comprobatória dos Requisitos.

**3ª etapa** - Avaliação Comportamental: Será realizada com ferramentas e instrumentos pertinentes às competências solicitadas.

**4ª etapa** - Roteiro técnico-profissional e/ou Estudo/Caso: Será definido de acordo com o conhecimento e experiência exigidos para o cargo.

**5ª etapa** – Entrevista por Competência: Será realizada abordando as experiências e atitudes comportamentais do candidato e possui caráter eliminatório e classificatório.

## **REQUISITOS PARA CANDIDATURA:**

### **OBRIGATÓRIO:**

- Graduação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia, Estatística ou afins;
- Pós-graduação lato sensu: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, reconhecido pelo MEC de, no mínimo, 360 horas, em áreas correlatas;
- Experiência profissional comprovada em Auditoria;
- Experiência profissional comprovada em cargo de Gestão;
- Conhecimento em Previdência Complementar.

### **DESEJÁVEL:**

- Pós-graduação stricto sensu: de curso de Mestrado ou Doutorado em nível de especialização lato sensu, reconhecido pelo MEC em áreas correlatas;
- Certificações dispostas na Portaria Previc nº 1.044, de 21 de novembro de 2023, ou outra que vier a alterá-la;
- Certificações como: Certified Internal Auditor (CIA); Certificação Profissional em Compliance (CPC-A); Certificação em Gestão de Riscos (CRMA); Certificação ISO (9001, 27001, entre outras); Certificações em Controles Internos (COSO e SOX) ou relacionadas;
- Experiência profissional comprovada em Previdência Complementar.

## **DO PERFIL, DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS REQUERIDOS PARA O CARGO**

### **Conhecimentos técnicos exigidos:**

- Conhecimento da legislação aplicável à Previdência Complementar, aberta e fechada e conhecimento da estrutura das EFPCs;
- Conhecimento em Auditoria;
- Conhecimento em auditoria financeira, de conformidade e operacional;
- Conhecimento da legislação do mercado financeiro (CVM);
- Conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria contábil, atuária e investimentos, todos no segmento de previdência complementar;
- Conhecimento das melhores práticas Contábeis e de Auditoria;
- Conhecimento dos riscos e controles a que a Entidade está sujeita;
- Conhecimento avançado dos pacotes de processamento de texto e planilhas eletrônicas;
- Possuir boa redação corporativa;
- Conhecimento em ferramentas de BI (Power BI) e IA (Inteligência Artificial);

- Domínio da estrutura de demonstrativos, regulamentos e demais instrumentos legais existentes na indústria de previdência complementar.
- Possuir pelo menos uma das certificações profissionais admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dispostas na Portaria Previc 1.044, de 21/11/2023, ou outra que vier a alterá-la.

### **Principais Atribuições e Responsabilidades:**

- Estruturar a auditoria interna, com vistas a desempenhar competências imprescindíveis à boa governança e avaliação dos processos;
- Planejamento, orientação, gestão, acompanhamento e avaliação de atividades técnicas da área auditoria de acordo com as metas e resultados estabelecidos para a Gerência, bem como promover o relacionamento e integração de sua gerência com os demais;
- Estabelecer e atingir metas para promoção de melhorias de impacto no desempenho da entidade;
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna ( PAAI ) apoiando o Conselho Deliberativo;
- Contribuir para a prática organizacional de tratar de forma crítica e qualitativa e quantitativamente os riscos;
- Atuar no cumprimento do conjunto de parâmetros previstos no arcabouço normativo aplicável às EFPCs;
- Analisar desempenhos e adotar ações efetivas, que assegurem os resultados a sustentabilidade da Fundação;
- Auditar as atividades exercidas por gestores, administradores, custodiantes e demais prestadores dos serviços;
- Planejar, acompanhar e avaliar as ações e trabalhos executados por empregados sob a sua coordenação ou supervisão.

### **Habilidades e competências desejadas:**

- Integridade, transparência e discrição;
- Atitude imparcial;
- Proatividade e pensamento crítico;
- Comunicação assertiva;
- Capacidade de antecipação e inovação;
- Implantação de soluções inovadoras;
- Condução de trabalhos de forma objetiva e qualitativa;
- Liderança de equipe humanizada;
- Gestão de equipe de alta performance;
- Resolução de conflitos com alta complexidade e antifragilidade.

### **JORNADA DE TRABALHO**

40 (quarenta) horas semanais, em regime presencial no período de experiência, podendo ingressar em modelo híbrido de trabalho existente após o citado período.

## **REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS**

REMUNERAÇÃO: R\$ 11.448,94 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) + Gratificação de R\$ 8.972,16 (oito mil novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), totalizando R\$ 20.421,10 (vinte mil quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos).

BENEFÍCIOS: Previdência Privada, Plano de Saúde empresarial, contributivo e coparticipativo, Plano Odontológico, Auxílio-Alimentação/Refeição, Auxílio teletrabalho-home office, trabalho híbrido, Auxílio-Creche, Seguro de Vida.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os inscritos deverão se apresentar para participar das etapas previstas neste Comunicado, sempre que convocados, no local, data e horário informados pela empresa SOMA Desenvolvimento Humano, seja presencial ou online, sob pena de desclassificação. Não há possibilidade de escolha ou de alteração de datas e horários para a participação nas etapas após sua definição, salvo motivos de força maior.

Brasília, 22/11/2024